



PREFEITURA DE  
**URUPÊS**

[urupes.sp.gov.br](http://urupes.sp.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 29 de julho de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano IV · Edição nº 681

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade  
Coração*

**URUPÊS - SP**



# ESCOLINHA DE SKATE

Aulas de skate gratuitas aos fins de semana para crianças e adolescentes de 5 a 17 anos.

**Inscrições de segunda a sexta,  
das 8h às 10h30 e das 13h às 16h30, na Prefeitura.  
Levar RG, CPF e Comprovante de Residência do  
responsável e aluno**

Secretaria do  
Desenvolvimento Social, Cultura,  
Lazer, Esportes e Turismo



**URUPÊS**  
GOVERNO DO MUNICÍPIO

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 08 AO TERMO DE  
CONTRATO Nº 83/2022**

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
URUPÊS**

CNPJ nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: **R P PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ/MF 32.871.141/0001-76

OBJETO: Acréscimo de 3,042169675% do valor  
contratual.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 25.280,43 (vinte e cinco mil,  
duzentos e oitenta reais e quarenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. Poder Executivo –  
02.04. Secretária Municipal de Saúde – 02.04.01. Fundo  
Municipal de Saúde – 10.301.007.3012.0000. Construção,  
Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde – 4.4.90.51.00.  
Obras e Instalações. Recurso Próprio.

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, § 1º da Lei nº  
8.666/93.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, em 26 de  
julho de 2024.**

**ALCEMIR CASSIO GREGGIO**

**- Prefeito -**

**EXTRATO****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 À ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS 12/2024**

ÓRGÃO GERENCIADOR: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE URUPÊS**

CNPJ nº 45.159.381/0001-94

DETENTORA: **L. A. COMERCIO DE MATERIAIS  
HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA - EPP**

CNPJ/MF 36.687.087/0001-64

OBJETO: Alteração da Razão Social da empresa para  
**SOLUÇÕES SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS  
LTDA.**

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2024.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, em 26 de  
julho de 2024.**

**ALCEMIR CASSIO GREGGIO**

**- Prefeito -**

## Editais

## Lei Aldir Blanc

Sexta-feira, julho 26, 2024

## Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

### Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

### Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-018957
UF Ente Recebedor:	SP
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE URUPES
CNPJ Ente Recebedor:	45.159.381/0001-94
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 121.416,69
Masked Input	121 416.69

### DADOS PARA CONTATO

#### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	JULIANA APARECIDA FLORENCIO
Cargo	ASSESSORA
Telefone	(17) 99189-6535
E-mail	julynd@hotmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

 Não

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

<b>Nome</b>	Alison Paulo da Silva
<b>Cargo</b>	Secretario de Desenvolvimento Social, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo
<b>Telefone</b>	(17) 99169-3703
<b>E-mail</b>	assistenciasocial@urupes.gov.br

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

Aos catorze dias do mês do julho de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, na sala de reuniões da prefeitura, situada à Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros do conselho municipal da cultura. ASSUNTO ÚNICO: Recurso da Lei Aldir Blanc Lei nº 14.399/2022, uns dos objetivos das Lei é estimular o fomento à cultura; garantir o financiamento e a manutenção de agentes e democratizar o acesso à cultura de maneira geral.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

<https://www.urupes.sp.gov.br/aldirblanc/>

## Metas

### META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	reforma/manutenção do Espaço Cultural	91.081,69	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Não

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Realização de ações de caráter artístico e cultural	24.285,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

**META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):**

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Assessoria	6.050,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

**META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014**

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

Realização de Ações de cultural popular atendendo toda população, principalmente as periféricas, com acesso a Cultura em todos seus aspectos.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Reforma e Modernização do Espaço cultural aberto na Represa Governador Mario Covas.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).**

Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.**

Aceito

PAAR

DP06ZUU3

# UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

## **Prefeitura Municipal de Urupês**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144

## **Tesouraria**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 212

## **Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 215

## **Ganha Tempo**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro  
(17) 3552-1282

## **Casa da Agricultura**

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h  
Rua José Bonifácio, 934 - Centro  
(17) 3552-1372

## **CRAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro  
(17) 3552-1779

## **CREAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 984 - Centro  
(17) 3552-2138

## **Conselho Tutelar**

Seg a sex, das 8h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro  
(17) 3552-2322  
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

# SAÚDE

## **ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324  
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

## **ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)**

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h  
quinta-feira das 7h às 20h  
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira  
(17) 3552-3012  
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

## **ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista  
(17) 3552-2344  
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

## **ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo  
(17) 3552-3016  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## **ESF Francisco Gomes da Silva (São João)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu  
(17) 3553-1176  
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

## **Academia da Saúde**

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h  
quarta-feira das 7h às 18h  
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## **Farmácia Municipal (ESF Centro)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324

## **Pronto Socorro Municipal**

Funcionamento 24h  
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro  
(17) 3552-1339





**PREFEITURA DE  
URUPÊS**